

DECRETO Nº 51 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Suplementação (+)

598	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	222.885,32
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	87.722,36
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
	300 010	PAB	
599	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	135.162,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 011	SORRIA	

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

	222.885,32
Fontes de Recurso	
02 00	222.885,32

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.